LEI ORDINÁRIA Nº 1882

de 27 de outubro de 2021

LEI ORDINÁRIA N° 1.882/2021, DE 27/10/2021 “Denomina Logradouros Públicos no Bairro Previsul, em Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.882/2021, DE 27/10/2021 “Denomina Logradouros Públicos no Bairro Previsul, em Coxim-MS.” Edilson Magro, Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica alterada a denominação dos Acessos G, H, localizadas no Bairro Previsul, em Coxim-MS, que passam ter as seguintes identificações:

Acesso G — Rua da Laranja

Acesso H — Rua da Framboesa

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 27 de outubro de 2021.

Edilson Magro

Prefeito Municipal

Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 27/10/2021

sanciono a seguinte Lei: Ver. Carlos Henrique

Lei Ordinária Nº 1882/2021 - 27 de outubro de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em